

TERMO ADITIVO Nº 063/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5 / 6018.2021/0008942-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF





OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo ao custeio, em suporte aos ajustes contratuais, material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas necessárias à manutenção dos serviços.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o ajuste mensal do custeio, em atendimento ao Plano de Trabalho (096103004 e 099476245) aprovado pela área técnica (096103011 e 096423953) e autorizado pela Chefia de Gabinete (097160313), em suporte aos ajustes contratuais, material de consumo e outras despesas necessárias à manutenção dos serviços.

1.2 Considerando a diferença entre o Plano de Trabalho-2024(096103004 e 099476245) e o custeio atual, aprovado até dezembro de 2023, o valor do acréscimo, para o período de março a

TERMO ADITIVO Nº 063/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

dezembro de 2024, é de **R\$12.684.048,34**(doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total-2024
PT 2024	17.551.753,81	15.895.773,10	15.899.678,04	15.688.282,72	15.689.985,87	15.710.009,78	15.531.232,46	15.532.049,13	15.572.689,17	15.679.964,76	158.751.418,84
TA 062/2024	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	14.606.737,05	146.067.370,50
TA063/2024	2.945.016,76	1.289.036,05	1.292.940,99	1.081.545,67	1.083.248,82	1.103.272,73	924.495,41	925.312,08	965.952,12	1.073.227,71	12.684.048,34

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500.00.1.500.901, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho doc. (096103004).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


SIDNEY KLAJNER
 SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
 HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


TESTEMUNHAS:


 NOME: SANDRA R. M. DE ARAUJO PÉRIGO
 RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
 Gerente de Planejamento e Controle
 Programas Governamentais
 Instituto Israelita de Responsabilidade
 Social Albert Einstein


 NOME: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]

Caroline Midori Tamanaha
 Coordenador Int. Gerenciais
 Orçamento e Compliance
 Instituto Israelita de Responsabilidade Social
 Albert Einstein - Programa Governamentais


Guilherme de Paula P. Schettino
 Diretor Cuidado Público e
 Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
 Diretora Jurídica


Henrique Sutton de Sousa Neves
 Diretor Geral

